



ESTADO DO CEARÁ

DIÁRIO DA JUSTIÇA

ON-LINE

FORTALEZA, QUARTA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 2008

ANO XI - Nº 016

EDITADO PELO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PREÇO: R\$ 3,00

EXPEDIENTE DO 2º GRAU

1 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1.1 - ATOS DO PRESIDENTE

PORATARIA Nº 057 / 2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0001.2885-2 designar **JOSÉ CARLOS DUARTE FILHO**, Matrícula nº 4288, Chefe do Serviço de Fiscalização de Obras, para viajar à Comarca de Viçosa, a fim de proceder levantamentos diversos, referentes a vistorias, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas a serem realizadas na referida Comarca, concedendo-lhe 6½ (seis e meia) diárias no valor unitário de R\$ 100,00 (CEM REAIS), totalizando R\$ 650,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS), durante o período de 16 a 18, 23 a 25 e 30 a 31 de janeiro de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIO GERAL, em exercício

PORATARIA Nº 059 / 2008 – O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, de acordo com a Portaria nº 346/07 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 2008.0001.2887-9 designar **RAIMUNDO VANDERLAN DE ALCÂNTARA PINTO**, Matrícula nº 200.669, Engenheiro Civil à Disposição, para viajar às Comarcas de Umirim, Guaiuba, Aracoiaba e Baturité, objetivando proceder levantamentos e vistorias de serviços, acompanhamento e fiscalização de obras contratadas a serem realizados nas referidas Comarcas, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), totalizando R\$ 80,00 (OITENTA REAIS), durante o período de 16 a 17 de janeiro de 2008. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2008.

CHRYSTIANNE DOS SANTOS SOBRAL
SECRETÁRIO GERAL, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0023.1864-2, oriundo da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua, **RESOLVE exonerar ANDRÉA CARVALHO GUIMARÃES** do cargo em comissão de Direção e Assessoramento de Diretor de Secretaria da 13ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 dias do mês de janeiro de 2008.

Desembargador Fernando Luiz Ximenes Rocha
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 078 /2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo à solicitação do Diretor do Fórum Clóvis Beviláqua, constante do Processo Administrativo nº 2007.0028.9493-7,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor FRANCISCO JOSÉ NEPOMUCENO SERPA, matrícula nº 93735, a prestar serviços extraordinários, em todos os dias úteis, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir da publicação desta Portaria, das 09:00 às 11:00 horas, na Secretaria da 6ª Vara Cível, mediante o pagamento da gratificação prevista no art. 133 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974, com a redação dada pela Lei Estadual nº 12.313, de 17 de junho de 1999, a ser requerido pelo Juiz da Vara acima referenciada, ao final de cada trinta dias, atestando a efetiva prestação desse serviço.

Art. 2º - Ao destinatário da gratificação pela execução de serviços extraordinários não será atribuída, cumulativamente, a gratificação por regime de tempo integral, de acordo com o disposto no § 3º do art. 42 da Lei Estadual 12.483, de 03 de agosto de 1995, bem como a de execução de trabalho relevante, técnico ou científico e a de representação.

Art. 3º - O servidor deverá registrar o ponto no início e no término do expediente extraordinário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2008.

Desembargador FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
Presidente

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0017.1743-8, oriundo do Fórum Clóvis Beviláqua, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **GISELE REBOUÇAS MACHADO**, Matrícula nº 5135, do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, AJ Classe I, Referência 23, da Comarca de Fortaleza, a partir do dia 07 de janeiro de 2008. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53, inciso XV, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, em conformidade com o Processo Administrativo nº 2007.0033.0593-5, oriundo do Fórum Clóvis Beviláqua, **RESOLVE exonerar**, a pedido, **KARLA MARIA ALMEIDA ALVES**, Matrícula nº 1359.1/7, do cargo de Analista Judiciário Adjunto de Entrância Especial, AJ Classe I, Referência 23, da Comarca de Fortaleza, a partir do dia 06 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2008.

DESEMBARGADOR FERNANDO LUIZ XIMENES ROCHA
PRESIDENTE

CIRCULAÇÃO EM 23/01/2008 ÀS 13:00 h